FIDENS

Relações que constroem

RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE - 2024

Elaborado por: Comitê de Compliance

MENSAGEM DO COMPLIANCE OFFICER

Este relatório é parte do nosso conjunto de relatórios anuais referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, incluindo dados relevantes que tenham ocorrido até sua data de publicação.

As informações reportadas neste relatório abrangem todas as unidades da organização e fazem parte da sistemática de comunicação aos nossos stakeholders.

Estamos comprometidos com a máxima transparência no reporte e para isso evoluímos constantemente na nossa estratégia de gestão, alinhados com as tendências e exigências do mercado

Sergio Braz Guimarães - Diretor Administrativo e Financeiro e Compliance Officer

*"Ao longo dos últimos anos, a **FIDENS** vivenciou uma profunda transformação cultural, impulsionada pela necessidade de alinhar seus valores, práticas e decisões aos mais altos padrões de ética, integridade e governança corporativa. Esta jornada, conduzida com firmeza e propósito, não foi apenas uma resposta às exigências regulatórias e ao cenário externo em constante mudança, mas uma escolha estratégica pautada na convicção de que a cultura organizacional é o alicerce de uma empresa sustentável, resiliente e respeitada.*

Como Compliance Officer e membro do Comitê de Compliance, observo que o fortalecimento da cultura ética na organização não ocorreu de forma isolada, mas sim por meio de um processo estruturado, transversal e contínuo resultando em certificações que atestam a nossa fidelidade aos princípios éticos e morais. A construção de um sistema de gestão de compliance robusto foi essencial nesse percurso. Esse sistema foi desenhado para ir além do cumprimento normativo; ele passou a atuar como um instrumento de promoção de valores, disseminação de boas práticas e prevenção de condutas indevidas.

*Essa mudança cultural, no entanto, não se encerra em uma etapa específica. Ela é dinâmica, exigindo monitoramento constante, ajustes e evolução contínua. O compliance, nesse contexto, deixa de ser apenas um mecanismo de controle para se tornar um agente de transformação e fortalecimento da identidade da **FIDENS**.*

*Por fim, é importante ressaltar que a ética e a integridade não são apenas pilares normativos, mas valores que conferem sentido à atuação da organização. Ao consolidar uma cultura baseada nesses princípios, a **FIDENS** não apenas protege sua reputação, mas contribui ativamente para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e confiável."*

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Contamos com um modelo de governança robusto, associado aos fatores da cultura organizacional e da premissa de que somos uma organização integra, transparente e que zela pela proteção dos interesses de nossos stakeholders.

Nosso principal objetivo é criar um conjunto eficiente de mecanismos decisórios de incentivo e monitoramento para garantir que os membros da administração estejam sempre alinhados aos interesses das partes interessadas de forma sustentável, além de proporcionar uma tomada de decisão colegiada, ancorada em debates amplos sobre todas as questões estratégicas, focando em desempenho e criação de valor em longo prazo.

Além disso, mantemos um rol de políticas e regimentos internos que regulamentam o funcionamento do Conselho de Administração, dos Comitês relacionados, da Diretoria e do Conselho Fiscal, em conformidade com as leis e melhores práticas de Governança Corporativa.

Princípios de Governança Corporativa da FIDENS CONSTRUÇÕES

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COMITÊ DE COMPLIANCE

A governança corporativa moderna exige estruturas organizacionais robustas, transparentes e eficazes na prevenção de desvios éticos e legais. Neste contexto, as normas **ISO 37001 e ISO 37301** se destacam por estabelecerem diretrizes claras quanto à autonomia e independência do setor de compliance, elemento essencial para garantir a integridade e a efetividade dos sistemas de gestão antissuborno e de compliance.

Em nossa composição organizacional o setor de compliance é autônomo, com acesso direto à liderança e livre de interferências conforme determina as normas **ISO 37001 e ISO 37301**, nas quais a **FIDENS** possui certificação de adequação às respectivas recomendações.

Essa independência não se resume apenas a aspectos formais, como o posicionamento hierárquico, mas também a liberdade prática para agir, investigar, auditar e reportar.

Por fim, com base em nossa estrutura organizacional e de governança corporativa, o setor de compliance, por meio do Compliance Officer e juntamente com o Comitê de Compliance, reportam diretamente ao Conselho de Administração, as ações desempenhadas, visando garantir a imparcialidade na identificação e mitigação de riscos legais, regulatórios e reputacionais.

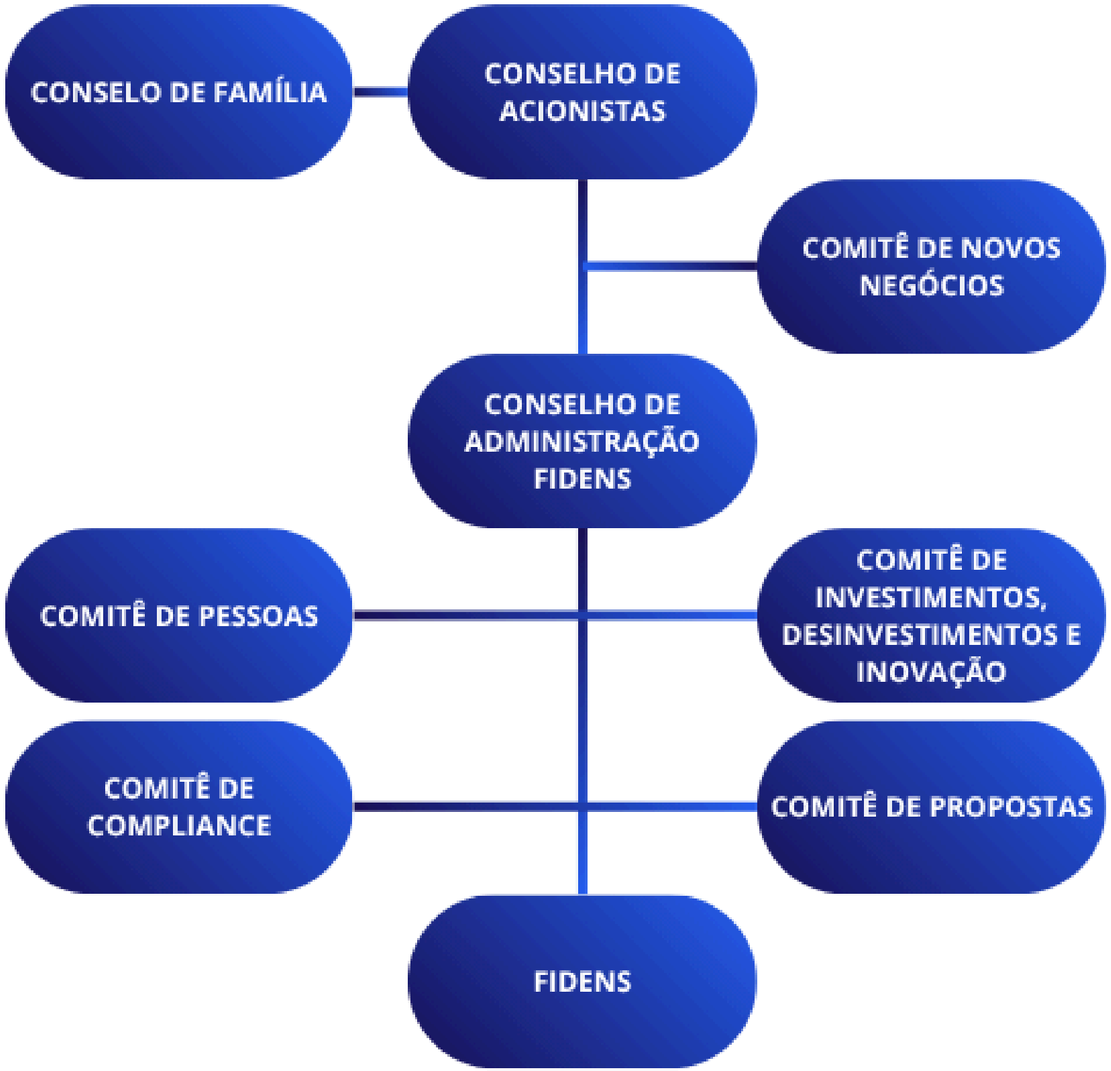

Estrutura de Governança – Comitê de Compliance

SISTEMA DE GESTÃO DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

Com o intuito de atender às necessidades legislativas, normativas e expectativas de nossos clientes e partes interessadas (acionistas, administradores, funcionários, fornecedores, sociedade, órgãos governamentais etc.), a **FIDENS** possui implementado o Sistema de Gestão de Antissuborno e Compliance para garantir o compromisso contínuo na luta contra a corrupção, suborno, a prática de conluio, conflito de interesses, lavagem de dinheiro, desvios comportamentais e qualquer uma das modalidades de assédio.

POLÍTICAS DE COMPLIANCE

Clique aqui e acesse as Políticas de Compliance da FIDENS CONSTRUÇÕES

As políticas e procedimentos da **FIDENS CONSTRUÇÕES** têm como objetivo estabelecer padrões e orientar os colaboradores quanto às diretrizes e comportamentos esperados na condução de suas atividades.

A área de Compliance é responsável pela elaboração, revisão e atualização de documentos que norteiam o Programa de Antissuborno e Compliance da **FIDENS**, garantindo que estejam sempre alinhados às melhores práticas e às necessidades da companhia.

As políticas e normas são revisadas periodicamente para contemplar novos processos, mitigar riscos emergentes e fortalecer as diretrizes do grupo.

No último ano, a área de Compliance, revisou **10 políticas de antissuborno e compliance** e apoiou a criação de novos documentos, relacionados a outras áreas, reforçando o compromisso contínuo com a governança e a integridade corporativa.

SISTEMA DE GESTÃO DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

GESTÃO DE RISCOS

Para construir um negócio seguro e responsável, realizamos a gestão permanente de riscos que envolve nossa atividade e que possam trazer impactos às partes interessadas. Um dos pilares importantes é a nossa cultura organizacional de gestão de riscos. Sua característica central é o chamado para que todos os colaboradores atuem de forma proativa, gerenciando preventivamente os pontos de atenção que surgem em suas atividades diárias. Essa cultura é acompanhada por um modelo de governança que leva em consideração as melhores práticas de mercado e as recomendações dos órgãos reguladores.

AVALIAÇÃO DE RISCOS DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

Entre os principais riscos com os quais a **FIDENS** lida estão os riscos de antissuborno e compliance, além dos riscos ambientais, gestão da qualidade e saúde e segurança ocupacional. Nossa gestão é realizada com uma dupla materialidade: além de monitorarmos os fatores que possam gerar efeitos negativos na nossa organização, estamos atentos aos impactos que a nossa própria atividade possa causar aos stakeholders e ao meio ambiente.

O principal risco direto de nossas atividades são os fatores de suborno e corrupção que podem gerar prejuízos à imagem, a reputação e impactos financeiros para a organização. Com estes riscos mapeados, conseguimos desempenhar esforços para mitigar a materialização destes eventos implementando políticas institucionais que modelam a conduta das pessoas responsáveis pela tratativa e execução de processos de contratação, pagamentos e negociação; implementamos fluxos operacionais capazes de mapear as falhas e brechas presentes em cada etapa do processo e realizamos procedimentos de devida diligência de qualquer pessoa que se relaciona e/ou atua em nome da **FIDENS**.

SISTEMA DE GESTÃO DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

AVALIAÇÃO DE RISCOS DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

Nosso modelo de gestão de riscos está definido em três linhas de atuação e gestão que desenvolve funções distintas, mas se complementam ao longo de sua sistemática.

GERAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

Representa as linhas de negócio e todas as outras funções que geram exposição de risco. A primeira linha identifica, mede, controla, monitora e reporta os riscos que origina e adere a todas as políticas, modelos e procedimentos que regulam a gestão do tema. A origem do risco deve estar em conformidade com o apetite ao risco aprovado e os limites associados.

CONTROLE E SUPERVISÃO DE RISCOS

É representada pelo Comitê de Compliance e a respectiva área responsável pela gestão do risco. Sua missão é trazer desafios e supervisionar a primeira linha, garantindo o controle efetivos dos riscos e assegurando que a gestão esteja sempre de acordo com o apetite ao risco. A área também estabelece as políticas e monitora todos os processos e performance de indicadores.

AUDITORIA INTERNA

Como último nível de controle, as auditorias avaliam a efetividade do sistema de gestão de antissuborno e compliance, as políticas, metodologias e procedimentos. Seu objetivo é fornecer ao Conselho de Administração, avaliações independentes sobre a qualidade e a eficácia dos controles internos, a gestão de riscos (atuais ou potenciais) e o cumprimento rigoroso das normas aplicáveis.

Estrutura das linhas de defesa – Avaliação e gestão de riscos

14
MATRIZES DE RISCOS

10
POLÍTICAS DE COMPLIANCE

+100
RISCOS MAPEADOS

CERTIFICAÇÃO
ISO 37001 | 37301

Resultados em 2024 – Avaliação e gestão de riscos

SISTEMA DE GESTÃO DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

AVALIAÇÃO DE RISCOS DAS PARTES INTERESSADAS

Na **FIDENS** temos políticas que norteiam o e estabelecem pessoas e fornecedores com os quais não devemos nos relacionas em razão dos impactos sociais, ambientais, climáticos e reputacionais de suas atividades e essa decisão se aplica a pessoas físicas e jurídicas. Com base na Política de Gestão de Fornecedores e Prestadores de Serviço (POC-03) decidimos não manter relacionamento com pessoas físicas e jurídicas que:

- Executam atividades que resultem no desmatamento e prejuízos a fauna e flora;
- Praticam crimes ambientais de forma dolosa;
- Desenvolvem atividades que incentivem, direta ou indiretamente a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Fabriquem, distribuam e/ou comercializem minas antipessoais, bombas de fragmentação, armas nucleares, armas químicas ou biológicas e munição que contenha urânio empobrecido;
- Utilizem trabalho infantil, conforme definido pela legislação;
- Utilizem mão de obra análoga à escravidão;
- Não compactuam com as diretrizes do Sistema de Gestão de Antissuborno e Compliance da FIDENS.
- Não desempenham mecanismos de segurança e proteção de dados.
- Estejam envolvidos em escândalos de suborno, corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Com o auxilio de ferramentas de background check e consultas a bases de dados públicas a equipe de compliance avaliou 131 pessoas jurídicas no período de 2024. Os processo de KYS (Know Your Supplier) – Conheça seu Fornecedor e KYC (Know Your Customer) – Conheça seu Cliente da **FIDENS** visa avaliar a integridade, confiabilidade e conformidade regulatória das partes interessadas, antes e durante a relação comercial.

Seguindo o processo de expansão da organização a equipe de compliance avaliou neste período 198 pessoas físicas para ocupação de cargos estratégicos. O processo de KYE Know Your Employee) – “Conheça seu Funcionário” busca verificar e monitorar possíveis envolvimentos de colaboradores em atividades fraudulentas ou antiéticas. Isso pode incluir a realização de verificação de antecedentes, auditorias internas e o acompanhamento contínuo das condutas no ambiente de trabalho, visando proteger a integridade da instituição.

SISTEMA DE GESTÃO DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

PARTICIPAÇÃO EM DUE DILIGENCES

No ano de 2024, a **FIDENS** foi submetida a **3 processos de due diligences com foco em direitos humanos**, promoção da igualdade de gênero, combate ao assédio e suas modalidades, bem como à prevenção da mão de obra compulsória e do trabalho análogo à escravidão.

A avaliação teve como objetivo verificar a conformidade das práticas internas da organização com os princípios éticos, sociais e trabalhistas. Durante o processo, foram analisadas políticas institucionais, procedimentos de gestão de pessoas, mecanismos de denúncia e ações de conscientização e treinamento voltadas à integridade e ao respeito nas relações de trabalho.

Os resultados obtidos foram considerados satisfatórios, demonstrando a maturidade da **FIDENS** na gestão de temas relacionados aos direitos humanos e à igualdade de oportunidades. As evidências coletadas indicaram que a empresa adota medidas consistentes para promover um ambiente ético, equitativo e igualitário, reafirmando seu compromisso com a responsabilidade social corporativa e com a valorização das pessoas em todos os níveis da organização.

SISTEMA DE GESTÃO DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncias da **FIDENS** é um dos principais instrumentos de fortalecimento da cultura de integridade, garantindo um ambiente seguro para que colaboradores, parceiros de negócios e terceiros possam relatar eventuais condutas inadequadas. O canal está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana**, e pode ser acessado por meio de site e telefone.

Para garantir total independência e imparcialidade, o canal é gerido por uma empresa externa especializada, responsável por receber, analisar e classificar os relatos de forma preliminar antes de encaminhá-los à área de Compliance para apuração.

A condução das investigações é realizada por um time especializado da área de Compliance, cujas competências são atestadas por certificações e diplomas em condução de investigações internas e corporativas, que asseguram a condução dos processos com base nos princípios da confidencialidade, imparcialidade, garantia de anonimato e não retaliação ao denunciante de boa-fé, conforme estabelecido nas políticas internas da **FIDENS** – Política do Canal de Denúncias da FIDENS CONTRUÇÕES *(acesse aqui).*

O Canal de Denúncias da **FIDENS** é amplamente divulgado em todas as unidades da companhia, tanto por meios físicos quanto pelos canais virtuais institucionais. Essa estratégia tem como objetivo reforçar a transparência, incentivar a utilização do canal e fortalecer a confiança dos colaboradores e parceiros na integridade do processo de apuração.

Em 2024, foram registrados **38 novos relatos**, todos devidamente analisados, investigados e tratados pela área de Compliance. As denúncias envolveram temas como condutas antiéticas, comportamentos inadequados, desvios, assédio em suas modalidades, conflito de interesses, entre outras violações.

https://www.canaldedenuncias.com.br/fidens/

0800 741 0023

compliance@fidens.com.br

Rua Ministro Orozimbo Nonato, 215/10º Andar - Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34006-053

SISTEMA DE GESTÃO DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

MEDIDAS DISCIPLINARES

As medidas disciplinares adotadas no âmbito do sistema de gestão de antissuborno e compliance são analisadas conforme a complexidade e a natureza da infração.
As infrações de maior gravidade, como corrupção, suborno, fraude, assédio moral, assédio sexual, discriminação são conduzidas pelo Comitê de Compliance, com reuniões registradas em atas assinadas e acompanhamento mensal das ações de tratamento, garantindo a eficácia da resolução dos casos.
Em **2024**, foram aplicadas **17 medidas disciplinares**, classificadas nas seguintes categorias:

- Treinamento de reciclagem;
- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão; e
- Desligamento.

SISTEMA DE GESTÃO DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A área de Compliance desempenha um papel fundamental no processo de Doações e Patrocínios, garantindo que as contribuições sejam direcionadas a instituições idôneas e alinhadas aos valores da companhia. Para isso, realiza a due diligence das entidades beneficiadas, além de analisar o propósito negocial da doação e/ou patrocínio, assegurando a conformidade e a transparência das iniciativas.
Em 2024, a área de Compliance analisou **22 instituições beneficiárias**, nas áreas de saúde, educação, esporte, inclusão social e cultura.

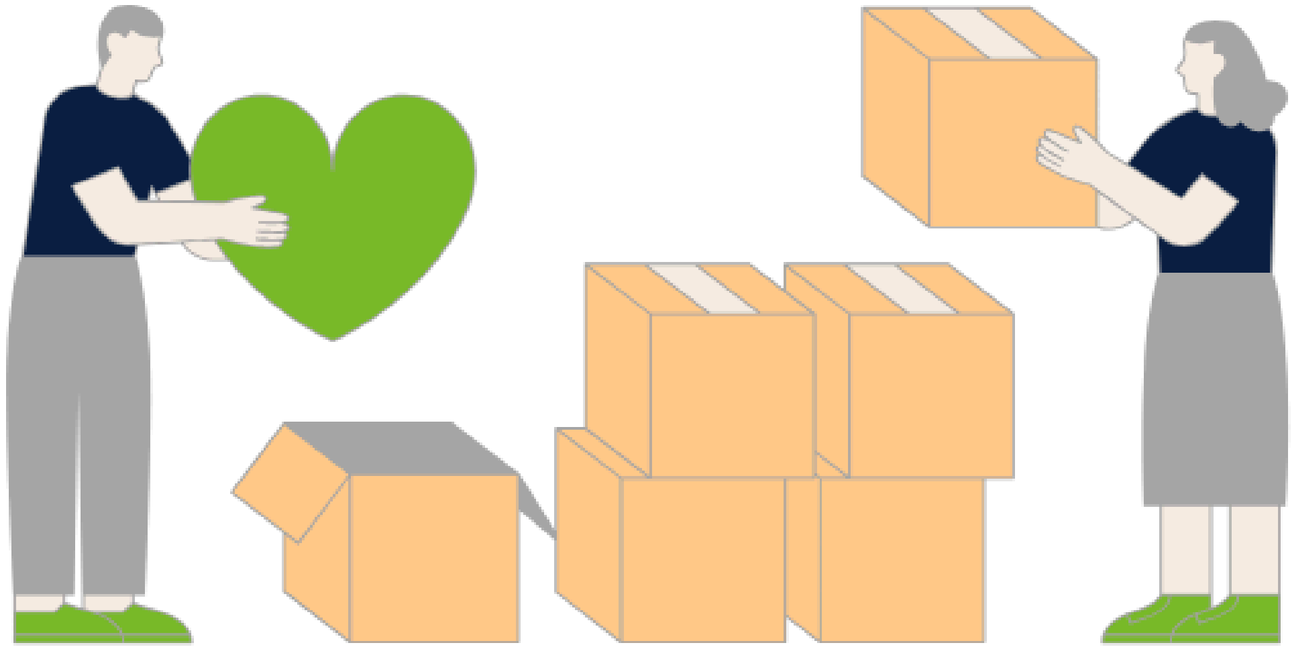

SISTEMA DE GESTÃO DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

DECLARAÇÕES E TREINAMENTOS ANUAIS

Anualmente a área de compliance da **FIDENS** disponibiliza para preenchimento de todos os seus colaboradores as declarações obrigatórias de compliance, um instrumento essencial para reforçar o compromisso da companhia com a transparência, a ética e a conformidade. Essas declarações abrangem a apresentação e formalização do aceite dos colaboradores aos termos do Código de Ética e Conduta e da Política Antissuborno e Anticorrupção, assegurando o alinhamento às diretrizes éticas da organização.

Para cada público, uma abordagem. A customização é parte essencial da nossa estratégia de comunicação. Com iniciativas de abrangência institucional e ações especificas para empregados mais expostos a ricos, o setor de compliance busca orientar a todos sobre como tomar decisões de forma ética e responsável.

No ano de 2024, atingimos um marco significativo: **100% dos colaboradores** receberam os treinamentos de conscientização e aculturamento do programa de compliance da **FIDENS** e assinaram os termos de compromisso do sistema de gestão de antissuborno e compliance, demonstrando engajamento e a maturidade da cultura ética da **FIDENS**.

SISTEMA DE GESTÃO DE ANTISSUBORNO E COMPLIANCE

AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS

Anualmente a **FIDENS** realiza auditorias internas e externas do sistema de gestão de antissuborno e compliance baseadas nas normas **ISO 37001 e 37301**. No ano de 2024, a auditoria externa realizada pela **SAS Certificadora** recomendou, pelo 5º ano consecutivo a certificação do sistema de gestão de antissuborno e compliance. Este momento foi um marco na história da FIDENS, pois a auditoria foi concluída com **0 não conformidades** identificadas.

A manutenção dessa certificação demonstra que a cultura de Compliance está enraizada em nossas operações e que a integridade segue sendo um valor inegociável para a companhia. Seguimos aprimorando continuamente nossos processos para garantir um ambiente cada vez mais ético e alinhado às melhores práticas internacionais

Número:
5886

Certificado desde:
Certified since:
26/07/2019

NBR ISO 37001:2017

O presente certificado é válido até:
This certificate is valid until:

25 de Julho de 2025

Sujeito ao contínuo atendimento das condições contratuais.
Subjected to the continuous fullfilment of contractual terms.

Belo Horizonte, 28 de Julho de 2022

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE ROCHA FIGUEIREDO:85632716600

Carlos Henrique Rocha Figueiredo
Diretor de Certificação

Alameda do Ingá, 222 cj 202
Vila da Serra - Nova Lima - MG
Brasil - 34006-042 Tel:+553132612450

www.sascertificadora.com.br

Form

A validade do presente certificado pode ser verificada no website ww

NBR ISO 37301:2021

O presente certificado é válido até:
This certificate is valid until:

25 de Julho de 2025

Sujeito ao contínuo atendimento das condições contratuais.
Subjected to the continuous fullfilment of contractual terms.

Belo Horizonte, 28 de Julho de 2022

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE ROCHA FIGUEIREDO:85632716600

Carlos Henrique Rocha Figueiredo
Diretor de Certificação

Form. 13.11 - 08/(

A validade do presente certificado pode ser verificada no website www.sascertificac

AGRADECIMENTOS

O ano de 2024 foi marcado por um crescimento significativo da área de compliance da **FIDENS**, coroado pelas premiações e reconhecimentos conquistados ao longo do período. Esses resultados são fruto do compromisso diário de nossos colaboradores, que fazem da ética e da integridade valores essenciais da nossa cultura organizacional.

Agradecemos a cada um que, por meio da confiança, do engajamento nas comunicações e treinamentos, e da participação ativa nas iniciativas de Compliance, contribui para o fortalecimento do nosso programa.

Para 2025, seguimos com o compromisso de ampliar e consolidar ainda mais a cultura de Compliance, promovendo um ambiente cada vez mais íntegro, transparente e alinhado às melhores práticas de governança